

COMUNICADO APA´s Nº 09/2017

COM CORAGEM E DETERMINAÇÃO, A LUTA DOS APA´s ESTEVE NA ORDEM DO DIA!

Mais uma greve, mais uma Luta em que as condições dos APA´s estiveram na ordem do dia. Concretamente a falta de condições constantes do Despacho do INAC 16303/2003, concretamente o ponto 7 do mesmo, que serviu para a atribuição das licenças para estas empresas operarem nesta área, mas que nunca foi cumprido, designadamente no que diz respeito a: **estabilidade de emprego, realização profissional, perspectivas de carreira e reconhecimento do bom desempenho do APA** entre outras.

São estes os princípios que dão dignidade à Segurança Aeroportuária e que estes trabalhadores tanto merecem. Por isso, a Luta, nas suas mais variadas formas, será sempre o caminho!

Saudamos assim todos os APA´s pela sua coragem e determinação na luta de dia 24 e 25 em todos os aeroportos! Mesmo com ameaças e perseguições, trocas de horários compulsivas desregulando as suas próprias vidas pessoais, exonerações de funções de chefia desempenhadas com todo o profissionalismo durante mais de uma década, entre outras situações abusivas, os trabalhadores não aceitam abdicar da luta por direitos justos e pela dignidade da sua profissão.

PROCESSO DE CONCILIAÇÃO SITAVA/AES NA DGERT/MTSSS

Realizou-se hoje, dia 26 de Junho, na DGERT a última reunião de Conciliação entre o SITAVA e a AES, com a presença do Ministério do Planeamento e Infraestruturas.

Nesta reunião, a AES veio responder ao Acordo proposto pelo SITAVA na última reunião, não acrescentando nada ao que tem sido a sua postura, que passa pelo desrespeito às propostas por nós apresentadas, sobretudo no que concerne a Organização de Tempos de Trabalho; Trabalho em dia Feriado; Transmissão de Estabelecimento; definição das funções dos APA; definição do Trabalho Suplementar e Nocturno; Transportes; Subsídio de Turno e Subsídio de Chefe de Equipa; sendo que em relação a este último subsídio, a proposta da AES era de um subsídio de 50€ (que o SITAVA já tinha acordado), mas que agora foi reduzido pela AES no Acordo de Princípios negociado com outras organizações para 39.14€, demonstrando assim a sua postura negocial, mais uma vez...

Sobre a organização dos tempos de trabalho pretende uma média mensal de 173,33h, quando a média de ano para ano é diferente e desde 2011 que não é superior a 168h. Pretende com um aumento diminuto de salário (11,18€) a partir de maio?, obrigar os trabalhadores a trabalharem mais de 88h por ano (11 dias).

Ficou assim definido e dito pelo SITAVA na reunião, que uma vez que a fase de Conciliação foi encerrada sem acordo, propusemos à AES o requerimento de comum acordo à fase de Mediação, conforme previsto nos artºs 525, 526 e 527 do Código do Trabalho. A AES disse que daria uma resposta ainda esta semana, sendo que, independentemente dessa resposta, o SITAVA irá requerê-la. Queremos chegar a uma solução e tudo faremos para isso. Recordamos que, de acordo com o nº 7 do artigo 527 “– O mediador deve remeter a proposta às partes no prazo de 30 dias a contar da sua nomeação (...)”, pelo que a LUTA não vai parar!

DEM FORTALECER A NOSSA LUTA, NO MAIOR SINDICATO DA AVIAÇÃO EM PORTUGAL! SINDICALIZATE NO SITAVA!

UNIDOS SOMOS MAIS FORTES!

2017-06-26

www.sitava.pt 

A DIRECÇÃO